



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

**REQUERIMENTO N. 041/2018**

Autoria: Vereador Silvino Carlos Pires Pereira (Dida).

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR EMERSON SAIS MACHADO.

**SILVINO CARLOS PIRES PEREIRA (DIDA PIRES)**, vereador subscritor do presente expediente, nos termos que dispõe o Regimento Interno desta Casa, mui respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, após a apreciação e aquiescência do soberano Plenário, EXPOR e REQUERER o que adiante segue:

Considerando que o vereador precisa e deve fiscalizar os atos da Administração Pública Municipal;

Considerando que vem sendo motivo de muita polêmica na cidade, questões envolvendo o nome do empresário Luiz Araújo da Silva, no que refere-se a existência de irregularidades em diversos procedimentos licitatórios e respectivos contratos com a administração pública municipal, através de empresas de seu grupo pertencentes a parentes;

Considerando que, a grande maioria das questões diz respeito à aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, setor pertinente à Secretaria Municipal de Educação; bem como respeitante à aquisição de materiais para construção ao atendimento dos mais diversos setores da administração, este último assunto, inclusive, além do acompanhamento pelo Ministério Público, consta do Relatório de Auditoria Nº 005/2017, da Controladoria Geral do Município (CGM), que, entre outras irregularidades, concluiu que tratam de empresas fornecedoras de mesmo grupo econômico com sede no mesmo endereço, logo, recomendando ao gestor à instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidades e restituição de valores equivalentes à R\$ 766 mil reais;

Considerando também a existência de empresa no município, com a participação societária entre o empresário Luiz Araújo da Silva e a Secretária Municipal de Educação, Maria Iunar de Freitas Portão, além de outra com parente da mesma, conforme veiculado nas redes sociais e confirmado através dos sites competentes, muito embora não constatado qualquer procedimento de contratação com a administração pública;



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Considerando este vínculo entre o empresário e a Secretária Municipal de Educação, não de parentesco, mas esta relação societária com o envolvido, o que não fica bem perante a sociedade e a administração pública, haja vista a mesma tratar-se de gestora de uma das mais importantes pastas do município, qual conta com um orçamento anual de aproximadamente R\$ 43 milhões, logo, trazendo certa preocupação;

E ainda, considerando também, que a Secretária Municipal de Educação não tem respondido os requerimentos do Poder Legislativo, muito menos as informações requeridas pelo Conselho Municipal de Educação, com isto, não agindo com a devida transparência pública;

Por esta razão, mui respeitosamente REQUER o **encaminhamento do presente expediente à apreciação da Prefeita Interina, Sra. Marineia da Silva Munhoz, para que envie informações a esta Casa de Leis respeitante as medidas e providências que vem sendo tomadas pela Administração Municipal ao assunto em questão**, com isto, subsidiando os vereadores que, diariamente, recebem questionamentos da coletividade sobre o assunto.

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

Sala das Sessões.  
Alta Floresta - MT., 30 de maio de 2018.

**Silvino Carlos Pires Pereira**  
*Vereador "Dida"*